CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO

LEI .....Nº. 1.927/2.006.

PROCESSO Nº.....Nº. 050/2.006.

APROVADA EM .....06.11.2.006.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Anhuma".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **APROVA** a presente Lei.

Artigo 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROJETO ANHUMA, com Sede neste Município.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2.006.

Marcos de Souza Martins
Presidente

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
Bairro Dom Bosco - CEP: 79300-000
Corumbá - MS

RECEBEMOS
EM 09 / 11 / 06
Janielle.